

INDICAÇÃO Nº 116/10

“Limpeza em terreno pertencente à municipalidade e colocação de placa indicativa com dizeres: **‘Proibido jogar lixo e entulhos’**, mencionando a devida lei municipal, localizado em toda extensão da Rua Euclides da Cunha, no bairro Jardim Santa Rita de Cássia”.

INDICA ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a limpeza em terreno pertencente à municipalidade e colocação de placa indicativa com dizeres: **‘Proibido jogar lixo e entulhos’**, mencionando a devida lei municipal, localizado em toda extensão da Rua Euclides da Cunha, no bairro Jardim Santa Rita de Cássia.

Justificativa:

A área mencionada acima, a qual pertence à municipalidade, encontra-se com mato alto, por isso moradores pedem ao Poder Público que tome providências com relação à limpeza desse terreno, porque o local nas condições em que está, causa transtorno aos moradores e até medo. Segundo moradores daquela rua, eles têm encontrado em suas casas ratos, baratas. Sugerem também que joguem veneno no local para eliminá-los de vez e também pedem a colocação de placa indicativa, mencionando a devida lei Municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de janeiro de 2010.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

“KADU GARÇOM”

-Vereador-